

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 498 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul possui o veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, com exigência da carteira nacional de habilitação na categoria “B”, para que seja conduzido, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os empregados públicos Sr. João Paulo Ferreira, Sr. Osvaldo Sanches Júnior e o Sr. Éder Ribeiro a conduzirem o veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, à serviço do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978